DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 3
Despacho de Julgamento 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO
Espaço Cultura Paulo Edson Corrêa

Convite – Escuta Pública da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)

A Prefeitura Municipal de Ibirarema, por meio do Departamento de Cultura, em parceria com o Conselho Municipal de Política Cultural, convida artistas, produtores(as), agentes culturais, fazedores(as) de cultura, feirantes e toda a sociedade civil a participarem da **Escuta Pública da política Nacional Aldir Blanc (PNAB) Ciclo 2 – 2025.**

O encontro tem como objetivo dialogar e promover a construção participativa sobe as aplicações do recurso da PNAB no município de Ibirarema, fortalecendo as ações culturais locais.

Data: 17 de abril de 2026 (sexta-feira)
Horário: 9h
Local: Centro Educacional – Av. Deputado Nelson Fernandes, 350

A participação de todos é fundamental para o fortalecimento da cultura em nosso município.

Ibirarema, 15 de abril de 2026

Eloize Ellen Silva de Souza

Diretora do Departamento de Cultura

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | educacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Centro Educacional Maria Aparecida Camacho dos Santos

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Uniformes Escolares e Calçados.

EMPRESA AVALIADA: DGU Indústria e Comércio de Confecções Ltda
DATA DE APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 08 de abril de 2026

I – RELATÓRIO

Trata-se de avaliação das amostras apresentadas pela empresa **DGU Indústria e Comércio de Confecções Ltda**, participante do Pregão Presencial nº 05/2026, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de uniformes escolares e calçados, conforme especificações constantes no Edital e, especialmente, no Termo de Referência (Anexo I).

As amostras foram apresentadas tempestivamente na data de 08/04/2026, em atendimento às exigências do instrumento convocatório, para fins de verificação de conformidade técnica, qualidade dos materiais, acabamento e adequação às especificações exigidas.

II – DA ANÁLISE TÉCNICA

Procedeu-se à análise das amostras apresentadas, considerando os critérios estabelecidos no Edital, notadamente:

- Conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência;
- Qualidade dos tecidos e materiais utilizados;
- Acabamento e padrão de costura;
- Resistência e durabilidade dos itens;
- Adequação dos tamanhos e modelagens;
- Compatibilidade com os padrões exigidos para uniformes escolares.

Após verificação detalhada, constatou-se que:

1. Os materiais utilizados atendem às especificações exigidas no edital;
2. O acabamento das peças apresenta padrão satisfatório, sem vícios aparentes;
3. As costuras, tecidos e demais componentes demonstram qualidade compatível com o objeto licitado;
4. Os itens apresentados encontram-se em conformidade com os requisitos de durabilidade e uso contínuo no ambiente escolar;
5. As características gerais dos produtos estão de acordo com o Termo de Referência.

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | educacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Centro Educacional Maria Aparecida Camacho dos Santos

III – CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que as amostras apresentadas pela empresa **DGU Indústria e Comércio de Confecções Ltda** encontram-se **EM CONFORMIDADE** com as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 05/2026.

Assim, esta Comissão/Setor Técnico **APROVA as amostras apresentadas**, considerando-as aptas para atendimento ao objeto licitado.

IV – ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se o presente Laudo para conhecimento e prosseguimento do certame, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Ibirarema/SP, 10 de abril de 2026.

ALCEU SERGIO PEREIRA
Responsável pela Avaliação

RENATA CRISTINA MUNIZ CYRINO GENEROSO
Membro da Comissão

NICOLLE BARBOSA DE SOUZA
Membro da Comissão

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO02/2025 – CONVOCAÇÃO 07/2026

A PREFEITURA DE IBIRAREMA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos habilitados no PROCESSO SELETIVO02/2025 a comparecerem no Centro Educacional, **no dia 16/04/2026 e 17/04/2026 das 8h às 11h e das 13:30h às 16:30 h**, situado na **Avenida Deputado Nelson Fernandes 350**, Centro, Ibirarema/SP, para manifestar o interesse na vaga. Segue a lista das funções e os classificados a manifestarem o interesse:

AJUDANTE GERAL

Os classificados de número:

12 – RENAN POLIZER DE ALMEIDA

13 – JOAO GABRIEL TOLEDO DA SILVA

14– ANA CAROLINA PUGLIESI CORREA

15 - CARLOS DONIZETI MARTINS

Atenção: O não comparecimento nos termos acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito a contratação nesta convocação e deverá aguardar novo Edital de Convocação.

Se por acaso o candidatotiver impedido de comparecer, de acordo com o Edital,o mesmo poderá se fazer representado por um INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE TODOS OS PROFISSIONAIS

1. Carteira de trabalhodigital
2. Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
3. 01 (uma) foto 3x4 recente;
4. Comprovante de residência atualizado;
5. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais
6. Carteira Oficialde Identidade (RG ou RNE) e Cadastrode Pessoa Física (CPF);
7. Título de Eleitore último comprovante de votação;
8. Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
9. Certidão de Nascimento, se Solteiro(a); OU Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável,Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
10. Certidão de Nascimento de filhos menoresde 18 (dezoito) anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) aos maiores de 08 (oito) anos;
11. Declaração de bens ou últimaDeclaração de Impostode Renda;
12. Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
13. Diploma ou Histórico Escolar autenticado (quandoo cargo exigir);
14. Registro no Conselhode Classe (quandoo cargo exigir);
15. Declaração de acúmulo de Cargos e Declaração de vínculo e/ou Exoneração de outros Órgãos Públicos;
16. Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura;
17. Certidão Negativa de Débitos do Serviço de Água – SAAEI

IBIRAREMA, 16 de abril de 2026

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

.....